



## PORTARIA CRCPR Nº 023/2019

### NOMEIA REPRESENTANTES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA “e-Contas” do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2018.

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica do CRCPR de autarquia federal, sendo assim, submetido ao regime de direito público e detentor do dever de prestar contas aos profissionais da contabilidade e ao eg. Tribunal de Contas da União - TCU;

**CONSIDERANDO** que no âmbito do CRCPR a elaboração de prestações de contas, balanços e demais relatórios ficam a cargo da divisão contábil e financeira desta Casa;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a prestação de contas do CRCPR alusiva ao **exercício de 2018** deverá ocorrer por meio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), e que o eg. TCU requisita anualmente a designação de dois funcionários para operarem o referido sistema, ambos detentores do perfil de “*apresentador de contas com poder de delegação*”;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar os funcionários LUCAS CHUEH DE SOUZA e VALDAIR DE SOUZA como operadores do Sistema “e-Contas” do TCU, ambos na condição de “*apresentador de contas com poder de delegação*”;

**Art. 2º.** – Os referidos representantes deverão atuar de acordo com as recomendações do eg. TCU e nos limites do perfil de usuário utilizado, sendo que, diante da necessidade de delegação, comunicarão previamente à Diretoria do CRCPR.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCPR 027/ 2016.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

